

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO FEAD — PO I
IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	2014PT05FMOP001
Título	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS
Versão	2017.1
Ano de incidência	2017
Data da consulta com as partes interessadas	21/Jun/2018

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO	3
2.1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA POR REFERÊNCIA AOS INDICADORES COMUNS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES CONCLUÍDAS, TOTAL OU PARCIALMENTE.....	3
2.2. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES QUE TENHAM EM CONTA OS PRINCÍPIOS DEFINIDOS NO ARTIGO 5.º, N.OS 6 E 11 E, SE FOR CASO DISSO, N.º 13, DO REGULAMENTO (UE) N.º 223/2014, BEM COMO UMA AVALIAÇÃO DAS MESMAS. ...	7
2.3. INDICADORES COMUNS	9
2.3.1 <i>Indicadores de recursos</i>	9
2.3.2 <i>Indicadores de realizações em matéria de ajuda alimentar distribuída</i>	10
2.3.3 <i>Indicadores de resultados em matéria de ajuda alimentar distribuída</i>	11
2.3.5 <i>Indicadores de resultados em matéria de assistência material de base</i>	19
Anexo: Resumo das observações das partes interessadas, tal como especificado no artigo 13.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 223/2014.....	20
DOCUMENTOS	22
RESULTADOS DA VALIDAÇÃO MAIS RECENTE.....	23

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO

2.1. Informações sobre a execução do programa por referência aos indicadores comuns relativos às operações concluídas, total ou parcialmente.

Previamente à explicação da evolução do desempenho do Programa Operacional durante o ano de 2017, é importante referir que todos os valores apresentados nos indicadores comuns (em texto e em tabela) resultam da extração dessa mesma informação do sistema de informação do fundo (SI FEAC). A Autoridade de Gestão, com base no Regulamento Delegado (UE) nº 1255/2014 de 17.07.2014, parametrizou os dados que seriam necessários para acompanhar, controlar e reportar (em REA), reduzindo assim ao máximo o risco de remissão de informação precisa sobre a operacionalização do fundo. Os quadros, que se encontram parametrizados no sistema de informação, são automaticamente preenchidos à medida que as entidades e os organismos registam a execução e a autoridade de gestão (ou os organismos intermédios, dependendo da operação) vai validando a mesma.

Após o período transitório entre o anterior programa (PCAAC) e o PO APMC, previsto no art.º 91.º do regulamento específico do PO APMC, em que a aquisição dos alimentos foi comparticipada pelo FEAC, mas a distribuição foi assegurada por orçamento de estado (por ainda se estarem a definir os modelos de reporte) evitando a paragem no apoio às pessoas mais carenciadas ; depois de 2016 ter sido dedicado à definição da estratégia para os anos seguintes e concretização da mesma em medidas, nomeadamente através de alterações ao regulamento geral e ao regulamento específico publicado (o que justifica os indicadores de realização do nº 4 ao nº 15c estarem a zero no quadro 2.3.2), mas não sem garantir o apoio ao público-alvo através de outras fontes de financiamento; o ano de 2017 centrou-se na implementação das medidas 1 e 4, Aquisição e Distribuição de Géneros Alimentares e Bens de Primeira Necessidade e Assistência Técnica, respetivamente.

No primeiro trimestre do ano 2017 foram publicados dois Avisos para apresentação de candidaturas, o AVISO n.º POAPMC-F2-2017-01, no âmbito da TO 1.2.1 – Distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade – Continente, cujo período para apresentação de candidaturas decorreu entre 06.02.2017 e 4.04.2017 e o AVISO n.º POAPMC-F1-2017-02, através do qual a AG dirigiu um convite ao ISS, I.P. no âmbito da TO 1.1.1 – Aquisição de Géneros Alimentares e/ou Bens de Primeira Necessidade, cujo período para apresentação da candidatura decorreu entre 13.03.2017 e 2.05.2017.

No que respeita à TO 1.1.1 – Aquisição de Géneros Alimentares e Bens de Primeira Necessidade, o convite dirigido ao ISS, I.P. previu uma dotação indicativa de financiamento público a conceder no valor de 71.340.000€, distribuída pelas despesas de aquisição de géneros alimentares, no valor do 70.633.667€ e pelas despesas de transporte e armazenamento de produtos alimentares, no valor de 706.337€.

Com base no cabaz alimentar definido, o qual teve em consideração os princípios de uma alimentação equilibrada e sustentável, o ISS, I.P. lançou os procedimentos de

contratação pública para aquisição de 18 géneros alimentares, a saber: arroz médio carolino, atum, azeite, brócolos congelados, cereais de pequeno almoço, creme vegetal, espinafres congelados, feijão encarnado enlatado, frango congelado, grão-de-bico enlatado, leite de vaca, marmelada, esparguete, mistura de vegetais, pescada congelada, queijo curado, sardinha em óleo e tomate pelado.

Sequencialmente, o ISS, I.P. apresentou em 19.04.2017 uma candidatura para apoio financeiro previsto decorrer entre 9.01.2017 e 31.12.2019, tendo sido aprovado no valor de 71.002.887,74€.

O ISS, I.P. em 2017 recebeu o valor de 2.662.608,29€, correspondente ao adiantamento do ano e em 26.03.2018 apresentou o pedido de reembolso intermédio de 2017, tendo o mesmo sido aprovado no valor de 730.330,87€.

É essencial clarificar que os procedimentos de contratação pública inerentes à aquisição dos géneros alimentares através de concursos públicos são extremamente burocráticos e com um peso administrativo muito significativo, levando a consideráveis atrasos na conclusão dos processos pelo ISS, I.P. e conseqüentemente à sua disponibilização junto dos destinatários finais, como infra poderá ser constatado.

A própria verificação da despesa ficou atrasada, o que é visível no valor final reportado no quadro 2.3.1. – indicador 3, que apesar de apresentar despesa para 2017, ainda não apresenta qualquer despesa declarada à Comissão por se encontrar ainda em execução ou em validação.

Relativamente à TO 1.2.1 – Distribuição de géneros alimentares e bens de primeira necessidade, cujo concurso decorreu entre 06.02.2017 e 4.04.2017, importa salientar que foi realizado um trabalho prévio de definição de territórios ao nível do continente, que assegurasse uma maior eficácia e eficiência não só na maior abrangência de possíveis destinatários finais, como na diminuição de custos associados ao transporte e armazenamento por parte das entidades parceiras, que são elevados e cujo financiamento por via do FEAC não se mostra suficiente. Para colmatar esta insuficiência, o governo português criou e lançou uma medida de financiamento adicional, por via do Orçamento de Estado, para conceder mais algum apoio às organizações parceiras, reconhecendo desta forma a importância destas ações e também a confiança que tem no trabalho desenvolvido pelas referidas entidades.

Foram definidos 135 territórios, tendo sido definido que só poderia ser aprovada uma candidatura por território. No total foram apresentadas 150 candidaturas entre os meses de fevereiro e abril, tendo resultado na aprovação de 134 candidaturas, num valor total aprovado de 4.574.524,89€.

De destacar o roadshow organizado em parceria com o ISS I.P., durante os meses de janeiro e fevereiro, com o objetivo de divulgar o PO APMC e prestar os adequados esclarecimentos junto das entidades potencialmente candidatas à TO 1.2.1 –

Distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade, num total de 16 sessões com mais de 2600 participantes.

Já no âmbito da execução das operações associadas à TO 1.2.1, foram realizadas 7 sessões de esclarecimento com a participação de cerca 670 representantes das entidades beneficiárias. Estas sessões foram dinamizadas pela AG e pelo ISS, I.P., na qualidade de Organismo Intermédio da TO 1.2.1, com vista à apresentação do Manual de Apoio à Execução das Operações da TO 1.2.1 e dos procedimentos inerentes ao registo da execução física e financeira das operações no formulário da funcionalidade em SIFEAC.

Conforme referido anteriormente, a construção dos cabazes alimentares teve por base uma estratégia cuidada e sempre tendo em consideração as necessidades do dia-a-dia das pessoas. Em colaboração com a Direção Geral da Saúde (DGS) procurou-se um conjunto de géneros alimentares que assegurasse 50% das necessidades nutricionais diárias das pessoas, para diferentes grupos etários. Também se teve em consideração as limitações em termos de armazenamento dos indivíduos e eventuais dificuldades na preparação dos produtos. Temos atualmente um cabaz com 18 alimentos de diferentes categorias (Ex: massa, legumes, carne) que dentro da sua composição pode inclusivamente ser ajustado aos destinatários finais (ex: um indivíduo intolerante à lactose não tem obrigatoriamente de receber leite).

Os primeiros cabazes de alimentos, começaram a ser distribuídos às pessoas mais carenciadas a partir do mês de novembro de 2017. Importa referir que estes cabazes não se encontravam completos com os 18 alimentos identificados, por força da complexidade burocrática e administrativa associada aos procedimentos de contratação pública já referidos, que constituíram e continuam a constituir um fator determinante para o atraso na disponibilização dos cabazes completos junto de quem realmente necessita. Como se pode verificar pelo quadro 2.3.2, com os indicadores de 4 a 11 a quantidade de alimentos distribuída de diferentes categorias já é significativa - 601.84 toneladas. Apesar de não estarem completos os cabazes a distribuir, o ISS, I.P, a AG e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social trabalharam com a DGS no sentido de tentar assegurar as necessidades nutricionais diárias dos mais carenciados com os alimentos já possíveis de distribuir, e assim este princípio ficou assegurado.

As entidades beneficiárias das operações aprovadas no âmbito da TO 1.2.1 receberam o valor de 99.790,21€, correspondente ao adiantamento do ano de 2017, não havendo registo de execução financeira no ano de 2017. Acresce referir que a execução física registada nos indicadores de realização e resultado em matéria de ajuda alimentar distribuída, respetivamente ponto 2.3.2 e 2.3.3 do presente relatório (indicadores de 4 a 14f), correspondem à execução física submetida pelas entidades beneficiárias, ainda não analisada pelo Organismo Intermédio.

A título de esclarecimento, no que respeita ao indicador 11b (proporção de géneros alimentícios cofinanciados pelo FEAC no volume total dos géneros alimentícios distribuídos pelas organizações parceiras) incluído no ponto 2.3.2, verifica-se que a

representatividade da assistência FEAC é pouco expressiva (0,01%), atendendo que representa 2 meses de distribuição no ano de 2017 e as entidades que registam a distribuição de alimentos não cofinanciados pelo FEAC terão por referência os 12 meses do ano de 2017. De acordo com o primeiro parágrafo, toda esta informação e respetivo reporte resulta do registo das entidades e organismos em sistema de informação.

Ainda no que respeita à TO 1.2.1 – Distribuição de géneros alimentares e bens de primeira necessidade, salienta-se que os beneficiários das 134 operações aprovadas, apresentaram interesse e disponibilidade para desenvolver medidas de acompanhamento nas áreas previstas no aviso de abertura de concurso: seleção de géneros alimentares, prevenção do desperdício e otimização da gestão do orçamento familiar.

Realça-se que a execução registada no ano 2017 no âmbito da medida 1 do PO APMC, aquisição e distribuição de géneros alimentares, corresponde à atividade desenvolvida em território de Portugal Continental. No entanto, a AG encontra-se em articulação com o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA (ISSA, IPRA) e o Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) no sentido de garantir que a em 2018 a referida medida é igualmente implementada nas Regiões Autónomas.

Finalmente, no que diz respeito à TO 4.1.1 – Assistência Técnica, em 2017, foram apresentadas 3 candidaturas pelos seguintes beneficiários e respetivos valores:

- SGMTSSS – 1.176.471,00€
- ISS, I.P. – 1.291.877,57€
- AD&C – 179.800,00€

No que respeita à execução financeira desta TO, no ano de 2017, registamos um valor total de 721.671,08€. As entidades beneficiárias receberam o valor total de 243.883,98€, correspondente ao adiantamento do ano e reembolsos aprovados um valor total de 477.787,10€.

Durante os últimos dois meses de 2017, a AG procedeu à aplicação do inquérito final estruturado aos destinatários finais, de acordo com o previsto no regulamento europeu (UE) n.º 223/2014, de 11 de março, tendo o relatório e resultados sido remetidos à Comissão Europeia, em março de 2018.

Ainda que no ano de 2017 o PO APMC tenha financiado cerca de 2 meses de distribuição dos géneros alimentares junto das pessoas mais carenciadas, importa sublinhar que os resultados do inquérito estruturado do FEAC aos destinatários finais do POAPMC evidencia um impacto positivo percecionado pela maioria dos inquiridos relativamente à assistência do FEAC, designadamente quanto à periodicidade mensal da assistência prestada, afirmando o efetivo contributo para fazer a diferença nas suas vidas.

De referir ainda que durante o ano 2017 foram realizadas no âmbito do PO APMC duas auditorias externas, uma auditoria interna e uma verificação no local, tendo as mesmas concluído pela conformidade e adequação do sistema de gestão e controlo do PO APMC.

No que se se refere ao Sistema de Informação do FEAC (SI FEAC), em 2017, continuou-se o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de informação, por forma a garantir uma boa gestão do programa e um reporte preciso e minucioso dos dados às diferentes autoridades.

Em conclusão, considera-se que o ano de 2017 assume especial relevância na operacionalização do FEAC em Portugal, uma vez que correspondeu à operacionalização efetiva do modelo de distribuição de apoio alimentar às pessoas mais carenciadas, de acordo com as regras europeias e nacionais atuais, com dois concursos a serem publicados e com a implementação de várias operações aprovadas, sendo de enfatizar a distribuição efetiva dos géneros alimentares às pessoas mais carenciadas.

2.2. Informações sobre as ações que tenham em conta os princípios definidos no artigo 5.º, n.os 6 e 11 e, se for caso disso, n.º 13, do Regulamento (UE) n.º 223/2014, bem como uma avaliação das mesmas.

Conforme contextualizado nos REA anteriores, a AG do PO APMC é simultaneamente AG do PO ISE, Programa Operacional que mobiliza Fundo Social Europeu (FSE) na área da Inclusão Social e Emprego (ISE) através dos objetivos temáticos 8 e 9 do FSE, respetivamente “Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores” assumindo como meta até 2020 o aumento da taxa de emprego da população dos 20 aos 64 anos para 75% e “Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação”, assumindo como meta a redução de, pelo menos 200 mil pessoas em situação de pobreza até 2020.

Esta coincidência permite potenciar a complementaridade entre as diferentes tipologias de operações dos dois Programas e desenvolver um controlo mais eficaz e eficiente na prevenção e deteção de eventuais riscos de duplo financiamento, principalmente por via da integração do SI FEAC no Balcão 2020, assumindo-se como um subsistema deste último.

Nos últimos dois meses do ano de 2017 iniciou-se a distribuição dos produtos que integram os cabazes alimentares no enquadramento da TO 1.2.1, tendo sido apoiados 37.615 indivíduos, no território de Portugal continental, de acordo com os dados de execução física submetidos pelas entidades beneficiárias, ainda não analisados pelo Organismo Intermédio.

O modelo desenvolvido e que tem vindo a ser aperfeiçoado garante a igualdade entre homens e mulheres, já que no acesso dos destinatários às medidas de apoio

não há qualquer discriminação ou segmentação por género. Como tem vindo a ser reportado nos REA anteriores, a identificação e seleção dos destinatários finais é feita pelas entidades beneficiárias que atuam no território tendo apenas em consideração um único critério: o de carência económica, conforme o previsto no artigo 45.º do regulamento específico do PO APMC. Para verificar tal critério a entidade beneficiária regista no SI FEAC o número da segurança social do destinatário final que, por webservice ao sistema de informação da segurança social, confirma ou não a situação de carência económica do indivíduo.

A AG apresentou no REA de 2016 o processo de definição do cabaz alimentar considerando as necessidades dos destinatários finais, trabalho realizado com a Direção Geral de Saúde (DGS) e que permite assegurar, com o apoio do FEAC, 50% das necessidades nutricionais diárias de cada indivíduo. Os alimentos selecionados foram escolhidos tendo em consideração os aspetos climáticos e ambientais, assim como a redução de desperdícios. Em particular no que diz respeito ao n.º 13 do artigo 5.º, a TO 1.2 – Distribuição de géneros alimentares e bens de primeira necessidade, parte integrante da Medida 1, tem um papel importante, uma vez que no respetivo concurso foi fomentada a apresentação de medidas de acompanhamento a desenvolver juntos dos destinatários finais do PO APMC, potenciando os mesmos para uma adequada seleção de géneros alimentares, para a prevenção do desperdício e otimização da gestão do orçamento familiar.

A AG, juntamente com a DGS, desenvolveu e publicou um livro de receitas com os produtos que são distribuídos no cabaz alimentar e mais alguns alimentos de fácil e não dispendiosa aquisição, desmistificando assim junto dos destinatários finais a eventual dificuldade na preparação dos alimentos.

2.3. Indicadores comuns

2.3.1 Indicadores de recursos

ID	Indicador	Unidade de medida	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Valor cumulativo
1	Montante total da despesa pública elegível aprovada nos documentos que definem as condições para o apoio de operações	EUR	0,00	0,00	23.415.928,23	78.225.561,20							101.641.489,43
2	Montante total da despesa pública elegível incorrida pelos beneficiários e paga no âmbito da execução das operações	EUR	0,00	0,00	20.989.839,13	1.208.117,97							22.197.957,10
2a	Montante total da despesa pública elegível incorrida pelos beneficiários e paga no âmbito da execução das operações relativas à prestação de ajuda alimentar, se relevante	EUR	0,00	0,00	20.906.493,82	730.330,87							21.636.824,69
2b	Montante total da despesa pública elegível incorrida pelos beneficiários e paga no âmbito da execução das operações relativas à prestação de assistência material de base, se relevante	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
3	Montante total das despesas públicas elegíveis declaradas à Comissão	EUR	0,00	0,00	20.906.493,82	0,00							20.906.493,82

2.3.2 Indicadores de realizações em matéria de ajuda alimentar distribuída

ID	Indicador	Unidade de medida	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Valor cumulativo
4	Quantidade de frutas e produtos hortícolas	toneladas	1.217,00	1.368,00	0,00	127,40							2.712,40
5	Quantidade de carne, ovos, peixe, mariscos	toneladas	859,00	984,00	0,00	72,35							1.915,35
6	Quantidade de farinha, pão, batatas, arroz e outros produtos amiláceos	toneladas	1.758,00	1.928,00	0,00	108,27							3.794,27
7	Quantidade de açúcar	toneladas	442,00	539,00	0,00	0,00							981,00
8	Quantidade de produtos lácteos	toneladas	2.510,00	2.982,00	0,00	266,34							5.758,34
9	Quantidade de gorduras, óleos	toneladas	921,00	449,00	0,00	19,09							1.389,09
10	Quantidade de outros géneros alimentícios (não incluídos nas categorias supracitadas)	toneladas	0,00	0,00	0,00	8,39							8,39
11	Quantidade total de ajuda alimentar distribuída	toneladas	7.707,00	8.250,00	0,00	601,84							16.558,84
11a	Géneros alimentícios relativamente aos quais só foram pagos pelo PO o transporte, a distribuição e o armazenamento	%	0,00	0,00	0,00	0,00							
11b	Proporção de géneros alimentícios cofinanciados pelo FEAD no volume total dos géneros alimentícios distribuídos pelas organizações parceiras	%	50,00	50,00	0,00	0,01							
12	Número total de refeições distribuídas parcial ou totalmente financiadas pelo PO	número	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
13	Número total de cabazes de alimentos distribuídos parcial ou totalmente financiados pelo PO	número	448.686,00	408.737,00	0,00	19.577,00							877.000,00

2.3.3 Indicadores de resultados em matéria de ajuda alimentar distribuída

ID	Indicador	Unidade de medida	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Valor cumulativo
14	Número total de pessoas que recebem ajuda alimentar	número	448.686,00	408.737,00	0,00	37.615,00							895.038,00
14a	Número de crianças com idade igual ou inferior a 15 anos	número	111.522,00	96.529,00	0,00	10.922,00							218.973,00
14b	Número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	número	45.040,00	42.630,00	0,00	1.855,00							89.525,00
14c	Número de mulheres	número	195.043,00	173.853,00	0,00	20.218,00							389.114,00
14d	Número de migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	número	0,00	0,00	0,00	5.693,00							5.693,00
14e	Número de pessoas com deficiência	número	0,00	0,00	0,00	778,00							778,00
14f	Número de sem abrigo	número	0,00	0,00	0,00	21,00							21,00

2.3.4 Indicadores de realizações em matéria da assistência material de base

2.3.4.1 Valor dos produtos distribuídos

ID	Indicador	Unidade de medida	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Valor cumulativo
15	Valor monetário total dos produtos distribuídos	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
15a	Valor monetário total de produtos para crianças	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
15b	Valor monetário total de produtos para pessoas sem abrigo	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
15c	Valor monetário total de produtos para outros grupos-alvo	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00

2.3.4.2 Categorias adicionais de produtos distribuídos

Categorias adicionais de produtos distribuídos às crianças

ID	Indicador	Unidade de medida
----	-----------	-------------------

Categorias adicionais de produtos distribuídos aos sem-abrigo

ID	Indicador	Unidade de medida
----	-----------	-------------------

Categorias adicionais de produtos distribuídos a outros grupos-alvo

ID	Indicador	Unidade de medida
----	-----------	-------------------

2.3.4.3 Lista das categorias de produtos mais relevantes distribuídos

Lista das categorias de produtos mais relevantes distribuídos às crianças

ID	Indicador	Unidade de medida	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
16a	Enxoval de bebé	Sim / Não / Em branco										
16b	Pastas escolares	Sim / Não / Em branco										
16c	Artigos de papelaria, canetas, cadernos, materiais de pintura e outros equipamentos necessários na escola (excluindo vestuário)	Sim / Não / Em branco										
16d	Equipamento de desporto (sapatos de desporto, fatos de ginástica, fatos de natação ...)	Sim / Não / Em branco										
16e	Vestuário (casaco de inverno, calçado, uniforme escolar ...)	Sim / Não / Em branco										

Lista das categorias de produtos mais relevantes distribuídos às pessoas sem abrigo

ID	Indicador	Unidade de medida	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
17a	Sacos-cama/cobertores e mantas	Sim / Não / Em branco										
17b	Equipamento de cozinha (panelas, frigideiras, talheres ...)	Sim / Não / Em branco										
17c	Vestuário (casaco de inverno, calçado ...)	Sim / Não / Em branco										
17d	Atoalhados (toalhas, roupa de cama)	Sim / Não / Em branco										
17e	Artigos de higiene (primeiros socorros, sabonete, escova de dentes, lâminas de barbear descartáveis ...)	Sim / Não / Em branco										

Lista das categorias de produtos mais relevantes distribuídos a outros grupos-alvo

ID	Indicador	Unidade de medida	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
----	-----------	-------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

2.3.5 Indicadores de resultados em matéria de assistência material de base

ID	Indicador	Unidade de medida	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Valor cumulativo
19	Número total de pessoas que recebem assistência material de base	número	0,00										0,00
19a	Número de crianças com idade igual ou inferior a 15 anos	número	0,00										0,00
19b	Número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	número	0,00										0,00
19c	Número de mulheres	número	0,00										0,00
19d	Número de migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	número	0,00										0,00
19e	Número de pessoas com deficiência	número	0,00										0,00
19f	Número de sem abrigo	número	0,00										0,00

De acordo com o artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 223/2014, todos os Estados Membros elaboram um relatório anual de execução, que deve ser submetido até 30 de junho de cada ano. Ainda de acordo com o mesmo artigo, os Estados Membros consultam as partes interessadas, evitando conflito de interesses, sobre o referido relatório, devendo uma síntese dos contributos ser submetida também à Comissão.

Assim, a AG, enviou ao ISS, I.P., ISSA, I.P., ISSM-RAM, I.P. e à Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) o Relatório de Execução Anual (REA) de 2017 do PO APMC, no dia 21 de junho de 2018, solicitando contributos de cada uma destas entidades. Apresenta-se de seguida o resumo dos contributos apresentados pelos diferentes organismos.

- ISS, I.P.: contributos enviados no dia 27 de junho de 2018:
 - o No que se refere ao relatório, enviamos alguns notas no documento, a saber:

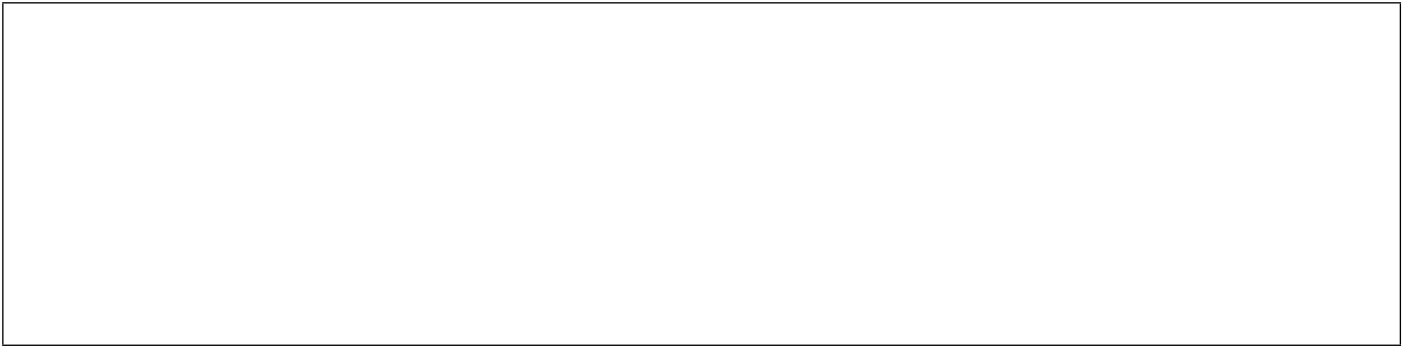
1 - Página 6 “As entidades beneficiárias das operações aprovadas no âmbito da TO 1.2.1 receberam o valor de 99.790,21 €, correspondente ao adiantamento do ano de 2017, não havendo registo de execução financeira no ano de 2017.”

Nem execução física, pois a submissão de saldos intermédios foi realizada, mas não foi analisada pelo OI. Pelo que se considera que não deve existir reporte à comissão, ou caso o haja, deve ser feita esta referência à situação.

2 - Página 9, 11 e 12

A execução física foi submetida nos saldos intermédios pelas operações, mas não foi analisada pelo OI. Pelo que se considera que não deve existir reporte à comissão, ou caso o haja, deve ser feita esta referência à situação.

- ISSM, IP-RAM: resposta enviada no dia 25 de junho de 2018:
 - o Em resposta ao solicitado ao abrigo do n.º 2 do art.º 13º do Regulamento (UE) n.º 223/2014 informamos que, após análise atenta do Relatório Anual de Execução (REA) de 2017 do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas (PO APMC), consideramos que o seu conteúdo reflete a articulação mantida entre essa AG e este OI. Atendendo ainda ao facto do ISSM, IP-RAM apenas ter iniciado as necessárias diligências com vista à execução do PO APMC no ano em curso (2018), designadamente no que à tipologia de “Aquisição de Géneros Alimentares” diz respeito, nada temos a acrescentar ao documento partilhado.
- ISSA, IPRA: resposta enviada no dia 25 de junho de 2018.
 - o Não foram apresentadas alterações à redação do REA de 2017 do PO APMC.



Documentos

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
---------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------------	-----------	---------------	-------------

Resultados da validação mais recente

Severidade	Código	Mensagem
Informação		Versão do relatório de aplicação foi validada.